



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 217

14/11/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 58 (CINQUENTA E OITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCF PÁG. 010

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA PREF. DO CAMPUS PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO TDT PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO TAR PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MZO PÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE PRO-TEMPORE DO MND PÁG. 017

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GAT PÁG. 018

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MEP PÁG. 021

SEÇÃO III

PARTE 1:

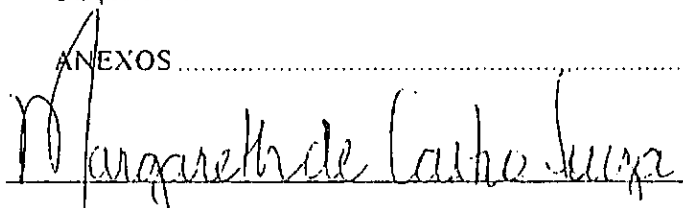
DESPACHOS E DECISÕES DO CUV/CEP PÁG. 023

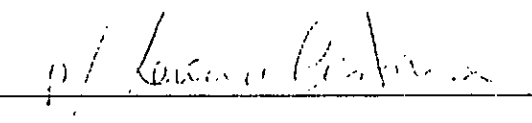
PARTE 3:

DESPACHOS E DECISÕES DA CPPD PÁG. 023

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 043


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 24.956, de 29 de outubro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003179/97-19,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária a **DESIREE BAPTISTA CORREA**, matrícula SIAPE nº 0303620-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 24.957, de 29 de outubro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005993/97-87,

RESOLVE:

1. conceder aposentadoria voluntária a **CELINA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 0310376-4, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 24.958, de 29 de outubro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007069/97-62,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária a **KATIA LIMA DAL-BELLO**, matrícula SIAPE nº 0307016-5, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 24.959, de 29 de outubro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006844/97-62,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS ANTUNES**, matrícula SIAPE nº 043686-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, código 062002.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 24.960, de 29 de outubro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007482/97-17,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária a **SAIDE HADDAD DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 0305827-1, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 061085.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94, asseguradas pelos artigos 2º e 4º da Medida Provisória nº 1.480-35, publicada no DOU de 10/10/97.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 24.961, de 29 de outubro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001882/95-11,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária a **JOSÉ GERALDO DA SILVA DUARTE**, matrícula SIAPE nº 0307199-4, ocupante do cargo de Motorista, código 062028.NI, Classe C, Padrão VI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 24.963, de 29 de outubro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006961/97-26,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria por invalidez a **VERA LUCIA VALERIO**, matrícula SIAPE nº 0307799-2, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 24.964, de 29 de outubro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006962/97-99,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria por invalidez a **SIDNEI FERREIRA DA LUZ**, matrícula SIAPE nº 0307716-0, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe B, Padrão VI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 24.965, de 29 de outubro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007442/97-94,

RESOLVE

I. Conceder aposentadoria por invalidez a **ANTONIO BORGES BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 0306671-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 24.973, de 29 de outubro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007750/97-56,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária a **FRANCISCO VIRGINIO DE MELO NETO**, matrícula SIAPE nº 0304013-4, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração Ar Condicionado, código 063052.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 24.978, de 04 de novembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003712/97-15,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária a **ZACHARIAS BORGES CHEIBUB**, matrícula SIAPE nº 0306414-9, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº 4.345, de 26/05/64, com a alteração dada pela Lei nº 6.786, de 26/05/80.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 24979 de 04 de novembro de 1997

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.007913/97-19,

RESOLVE:

I. Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **GABRIEL ANDRADE GHIGONETTO**, matrículas UFF nº 4820-4 e SIAPE nº 1076927, a partir de 04.09.97, data em que tomou posse na Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 24983 de 04 de novembro de 1997

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Cessar os efeitos da Portaria nº 22431 de 04.10.95, publicada no BS de 06.10.95, que colocou a servidora MARION DO NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0307845-0, lotada na Procuradoria Geral, à disposição da Faculdade de Direito.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Portaria nº 24984 de 04 de novembro de 1997

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Cessar os efeitos da Portaria nº 23737 de 11.09.96, publicada no BS de 13.09.96, que colocou a servidora DENISE FERREIRA IGREJA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0306012-7, lotada na Procuradoria Geral, à disposição do Gabinete do Reitor.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Portaria nº 24985 de 04 de novembro de 1997

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Cessar os efeitos da Portaria nº 23758 de 13.09.96, publicada no BS de 18.09.96, que colocou o servidor MAURICIO ANTONIO DE MENDONÇA FILHO, matrícula SIAPE nº 0308914-1 lotado na Procuradoria Geral, à disposição do Departamento de Pessoal.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Portaria nº 24986 de 04 de novembro de 1997.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.007019/97-94

RESOLVE:

I. Conceder exoneração, a pedido, a CLAUDIA DE ABREU COSTA, do cargo de Médico, matrículas UFF nº 12888-0 e SIAPE nº 1188509-1, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 03.09.97, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Portaria nº 24.989, de 07 de novembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005499/97-31,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária a WALTER PINHO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 0304146-7, ocupante do cargo de Auditor, código 061014.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94, asseguradas pelos artigos 2º e 4º da Medida Provisória nº 1.480-35, publicada no DOU de 10 de outubro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Portaria nº 24.990, de 07 de novembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005497/97-13,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária a HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE nº 0305870-0, ocupante do cargo de Auditor, código 061014 S, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Portaria nº 24.991, de 07 de novembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005498/97-78,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária a **JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 0305867-0, ocupante do cargo de Economista, código 061031.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94, asseguradas pelos artigos 2º e 4º da Medida Provisória nº 1.480-35, publicada no DOU de 10 de outubro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 24.992, de 07 de novembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.008356/97-90,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria por invalidez a **MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0311062-1, ocupante do cargo de Datilógrafo, código 062012.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94, asseguradas pelos artigos 2º e 4º da Medida Provisória nº 1480-35, publicada no DOU de 10/10/97.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 24.993, de 07 de novembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007931/97-09,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria por invalidez a **MARIA HELENA PEIXOTO KOPSCITZ**, matrícula SIAPE nº 0302449-0, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 24.994, de 07 de novembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006378/97-51,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária a **NEUCI ADALTON VINHA**, matrícula SIAPE nº 0302627-1, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94, asseguradas pelos artigos 2º e 4º da Medida Provisória nº 1480-35, publicada no DOU de 10/10/97.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 24.995, de 07 de novembro de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007503/97-87,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária a **ANILSON GOMES**, matrícula SIAPE nº 0304006-1, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, código 063040.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 25.009 de 12 de novembro de 1997.

EMENTA: Cessação dos efeitos de Portaria nº 24.432 de 07 de maio de 1997, que designou "pro tempore" o Coordenador do Curso de Graduação em Odontologia, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031210/97-75,

R E S O L V E:

1. Fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 24.432, de 07 de maio de 1997, publicada no BS/UFF nº 86 de 09.05.97, que designou o Professor **EVAN DE SOUZA FALCÃO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7984-2 e SIAPE nº 6303422-0, do Quadro Permanente da Universidade, para responder "pro tempore", a função de Coordenador do Curso de Graduação em Odontologia, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DCF nº: 035 /97, de 10/11/97.

A DIRETORA do Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/PROPLAN, no uso de suas atribuições delegadas pela N.S. nº 471 de 30 de agosto de 1996.

R E S O L V E

1. Constituir comissão, composta pelos servidores PAULO SÉRGIO SIQUEIRA BASTOS, Assistente Administrativo mat. SIAPE nº 1082886-8, FÁTIMA REGINA MACIEL PAES, Assistente Administrativo mat. SIAPE nº 0308725-4, ARTUR JOSÉ PEREIRA BOMPET, Assistente Administrativo mat. SIAPE nº 1082973-2, para, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e à apresentação de sugestões, relativamente ao que consta no processo nº 23069.000480/97-35, quanto ao que couber ao DCF/PROPLAN.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DCF nº: 036/97, de 11.11.97.

A DIRETORA do Departamento de Contabilidade e Finanças da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições delegadas pela N.S. nº 108/76, item 80.1, alínea "C" de 31.12.76,

R E S O L V E:

1. Prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 12/11/97, o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela DTS-DCF nº 030/97, de 16/10/97, considerando o solicitado pelo Presidente da Comissão através do memorando 001/97 da Comissão.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, de 06 de novembro de 1997.

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

1. Designar a arquiteta Márcia Bustamente Sá Rodrigues Rosember, matrícula SIAPE nº 0303172 - 1 e UFF nº 02118-2, para fiscalização dos serviços de reforma e adaptação de ambientes para instalação do almoxarifado, do Hospital Universitário Antônio Pedro, processo nº 23069.060523 / 97-02

James Hall
Prefeito do Campus Universitário

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 016 de 27 de outubro de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores MARCIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrículas UFF 06993-0 e SIAPE 307394-6, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 06273-9 e SIAPE 1081024-1, e CLARICE LORETTI VICTOR, matrículas UFF 06917-0 e SIAPE 0307325-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá a avaliação da Professora ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO, matrículas UFF 08021-0 e SIAPE 0308265-1, com direito à Progressão Vertical, da Classe de Professor Assistente, referência 4, para a Classe de Professor Adjunto, referência 1.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 017 de 03 de novembro de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES matrículas UFF 02188-7 e SIAPE 0303234, e CLARICE LORETTI VICTOR, matrículas UFF 06917-0 e SIAPE 0307325-3, e MARCIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA matrículas UFF 06993-0 e SIAPE 0307394, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva de Monitoria na Disciplina Técnicas Gráficas II, que será realizada no dia 3 de dezembro de 1997, para preenchimento de 02 (duas) vagas.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 018 de 03 de novembro de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores MARCIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA matrículas UFF 06993-0 e SIAPE 0307394, CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES matrículas UFF 02188-7 e SIAPE 0303234, e CLARICE LORETTI VICTOR, matrículas UFF 06917-0 e SIAPE 0307325-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva de Monitoria na Disciplina Técnicas Gráficas I, que será realizada no dia 01 de dezembro de 1997, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 019 de 03 de novembro de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores WALBER PASCHOAL DA SILVA matrículas UFF 06518-0 e SIAPE 1080911, ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO, matrículas UFF 08021-0 e SIAPE 0308265-1, CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES, matrículas UFF 02188-7 e SIAPE 0303232, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva de Monitoria na Disciplina Desenho de Projeto de Engenharia Civil que será realizada no dia 27 de novembro de 1997, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 020 de 03 de novembro de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores DELCIDES DE VITERBO FILHO, matrículas UFF 05601-1 e SIAPE 0306189, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 06273-9 e SIAPE 1081024-1, e WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrículas UFF 06518-0 e SIAPE 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva de Monitoria na Disciplina Desenho de Máquinas IV, que será realizada no dia 01 de dezembro de 1997, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 021 de 03 de novembro de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Designar os Professores CLARICE LORETTI VICTOR, matrículas UFF 06917-0 e SIAPE 0307325-3, ALEXANDRE QUEIROZ CORDEIRO, matrículas UFF 2105 e SIAPE 1218569, FLORIANO GUILHERME FERREIRA, matrículas UFF 05696-1 e SIAPE 0306270, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva de Monitoria na Disciplina Desenho Técnico IV, que será realizada no dia 26 de novembro de 1997, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 022 de 03 de novembro de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Designar os Professores ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACIADO, matrículas UFF 08021-0 e SIAPE 0308265-1, ALEXANDRE QUEIROZ CORDEIRO, matrículas UFF 2105 e SIAPE 1218569, LEO ROBERTO JENSEN, matrículas UFF 01524-2 e SIAPE 0302730, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva de Monitoria na Disciplina Desenho Básico, que será realizada no dia 28 de novembro de 1997, para preenchimento de 04 (quatro) vagas.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT

-DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR Nº 009/97, de 3 de novembro de 1997.

Ementa: Designa Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional de Departamento de Arquitetura.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos professores RUI ROCHA VELLOSO, MARCIAL SANCHES CLAROS e SÔNIA MARIA TADDEI FERRAZ para sob, a presidência do primeiro, proceder a avaliação de desempenho, para fins de progressão funcional do professor LUIZ RENATO ANDRADE BITTENCOURT SILVA.

2. A presente Comissão terá o prazo de 15 dias para avaliação e respectivo encaminhamento do relatório, o qual será apreciado e aprovado em reunião Departamental, para envio à CPPD.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA T. SERÔA DA MOTTA
Chefe do TAR

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 05 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor junto à Disciplina de Caprinocultura e Ovinocultura.

O CHEFE do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores ANA HELENA LOPES BENTO, RAUL RIBEIRO DE CARVALHO e ANDRÉ LUIZ SOARES E SILVA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitor junto à Disciplina de Caprinocultura e Ovinocultura, que se realizará no dia 17/12/97.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO PRIETO DOURADO
Chefe do MZO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 06 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor junto à Disciplina de Aquicultura e Pesca.

O CHEFE do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores RENATO CLAPP DE REGO BARROS, MARIA HELENA GASPAR e MARIA LUIZA DELAVECHIA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitor junto à Disciplina de Aquicultura e Pesca que se realizará no dia 08/12/97.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRIETO DOURADO
Chefe do MZO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 07 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor junto à Disciplina de Zootecnia Especial.

O CHEFE do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores DIOGO FERNANDES BRAGA, EVERALDO LIMA BOTELHO e ANTONIO PRIETO DOURADO, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitor, junto à Disciplina de Zootecnia Especial, que se realizará no dia 16/12/97.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRIETO DOURADO
Chefe do MZO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 08 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor junto à Disciplina de Ezoognósia.

O CHEFE do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores ANDRÉ LUIZ SOARES E SILVA, INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES e ANA HELENA LOPES BENTO, para sob a presidências do primeiro constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitor, junto à Disciplina de Ezoognósia que se realizará no dia 18/12/97.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRIETO DOURADO
Chefe do MZO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 09 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor junto à Disciplina de Toxicologia Veterinária e Plantas Tóxicas.

O CHEFE do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores IGNEZ BITTENCOURT DE ARAÚJO, RAUL RIBEIRO DE CARVALHO e MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitor junto à Disciplina de Toxicologia e Planta Tóxicas, que se realizará no dia 15/12/97.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRIETO DOURADO
Chefe do MZO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 10 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor junto à Disciplina de Genética e Melhoramento Animal.

O CHEFE do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores LUIZ CÉSAR ZAMBORLINI, LÚCIA MORENO DE SOUZA e ÉRICA PAULS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitor junto à Disciplina de Genética e Melhoramento Animal, que se realizará no dia 19/12/97.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRIETO DOURADO
Chefe do MZO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 11 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitor junto à Disciplina de Ecologia Animal.

O CHEFE do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores VÂNIA MARIA NOGUEIRA SILVA, MARIA LUÍZA DELAVECHIA e ANTONIO PRIETO DOURADO, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitor junto à Disciplina de Ecologia Animal que se realizará no dia 19/12/97.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRIETO DOURADO
Chefe do MZO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MND - Nº 08, de 07 de novembro de 1997.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

A Chefe Pró-Tempore do Departamento de Nutrição e Dietética (MND) em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar as professoras CLAUDETE CORRÊA DE JESUS CHIAPPINI, SHIZUKO KAJISHIMA e MÁRCIA DE BARROS BRUNO, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca de Seleção para Monitores, nas seguintes disciplinas:

Técnica Dietética III
Seleção e Preparo de Alimentos III

2. Designar as professoras NÁDIA MARIA PORTILHIO PEREIRA, TEREZA CRISTINA GUIMARÃES DE AZEVEDO e WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca de Seleção para Monitores, na seguinte disciplina:

Dietoterapia I

3. Designar as professoras ESTER DE QUEIRÓS COSTA, SUELI ANTUNES DOS SANTOS e AURELÍZIA LEMOS XAVIER, sob a presidência da primeira, constituírem Banca de Seleção para Monitores, na seguinte disciplina:

Nutrição Normal II

4. Designar os professores GILSON TELES BOAVENTURA, SUELI ANTUNES DOS SANTOS e AURELÍZIA LEMOS XAVIER, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Seleção para Monitores, na seguinte disciplina:

Nutrição Normal I

5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VANESSA LOTT PEREIRA
Chefe Pró-Tempore do MND

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAT - N 02, de 30 de outubro de 1997.

Ementa: Banca de monitoria.

O Chefe de Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1) Designar os professores JORGE RICARDO FREUND, mat. SIAPE 311140-6, como Titular para representação do GAT junto ao Colegiado de Curso da Arquitetura, e o Prof. JORGE NEMER, mat. SIAPE 304130-1, como Suplente.

2) Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do Departamento de Arte

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAT - N 03, de 05 de novembro de 1997.

Ementa: Banca de monitoria.

O Chefe de Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1) Designar os professores GILBERTO GOUMA, LEONARDO SIMÕES e PIERRE CRAPEZ para, sob a presidência do primeiro comporem a banca do concurso de monitoria de Fundamentos das Artes Cênicas que ocorrerá no dia 03/12/97 às 14 h nas dependências do IACS;

2) Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do Departamento de Arte

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAT - N 04, de 05 de novembro de 1997.

Ementa: Banca de monitoria.

O Chefe de Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1) Designar os professores LEONARDO CARAVANA GUELMAN, LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA e MARIA TERESA MATTOS DE MORAIS para, sob a presidência do primeiro comporem a banca do concurso de monitoria de Planejamento e Pesquisa Cultural que ocorrerá no dia 04/12/97 às 10 h nas dependências do IACS;

2) Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

Luciano Vinhosa Simão
Chefe do Departamento de Arte

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAT - N 05, de 05 de novembro de 1997.

Ementa: Banca de monitoria.

O Chefe de Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1) Designar os professores LATUF ISAIAS MUCCI, LUCIANO VINHOSA SIMÃO e LEONARDO CARAVANA GUELMAN para, sob a presidência do primeiro comporem a banca do concurso de monitoria de Teoria Literária que ocorrerá no dia 01/12/97 às 10 h nas dependências do IACS;

2) Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do Departamento de Arte

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAT - N 06, de 05 de novembro de 1997.

Ementa: Banca de monitoria

O Chefe de Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1) Designar os professores MARIA TERESA MATTOS DE MORAES, LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA E PIERRE e KÁTIA DE MARCO para, sob a presidência do primeiro comporem a banca do concurso de monitoria de Seminários Experimentais de Produção Cultural que ocorrerá no dia 01/12/97 às 14 h nas dependências do IACS;

2) Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do Departamento de Arte

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAT - N 07, de 05 de novembro de 1997.

Ementa: Banca de monitoria

O Chefe de Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1) Designar os professores LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA, GUILHERME VERGARA e RONALDO ROSAS REIS para, sob a presidência do primeiro comporem a banca do concurso de monitoria de Administração e Gerência Cultural I que ocorrerá no dia 02/12/97 às 10 h nas dependências do IACS;

2) Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do Departamento de Arte

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAT - N 08, de 05 de novembro de 1997.

Ementa: Banca de monitoria

O Chefe de Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1) Designar os professores LÚCIA BRAVO, LUÍS AUGUSTO RODRIGUES e LUCIANO VINHOSA SIMÃO para, sob a presidência do primeiro comporem a banca do concurso de monitoria de História das Formas e Expressão que ocorrerá no dia 02/12/97 às 14 h nas dependências do IACS;

2) Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do Departamento de Arte

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAT - N 09, de 05 de novembro de 1997.

Ementa: Banca de monitoria

O Chefe de Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1) Designar os professores WALLACE DE DEUS BARBOSA, TERASA MATTOS DE MORAIS e LUÍZ AUGUSTO RODRIGUES para, sob a presidência do primeiro comporem a banca do concurso de monitoria de Teorias da Cultura que ocorrerá no dia 04/12/97 às 14 h nas dependências do IACS;

2) Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do Departamento de Arte

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAT - N 10, de 05 de novembro de 1997.

Ementa: Banca de monitoria

O Chefe de Departamento de Arte, no uso de suas atribuições, resolve:

1) Designar os professores GILBERTO GOUMA, LEONARDO SIMÕES e PIERRE CRAPEZ para, sob a presidência do primeiro comporem a banca do concurso de monitoria de Oficina de Interpretação que ocorrerá no dia 05/12/97 às 10 h nas dependências do IACS;

2) Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do Departamento de Arte

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, de 29 de outubro de 1997.

Ementa: Designa Comissão.

A CHEFE do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1. Designar Comissão abaixo para estudar e compilar a legislação vigente, sobre o afastamento de Docentes com o fim de elaborar critérios para o MEP, em acordo com a sua especificidade didático-pedagógica, administrativa.

2. A proposta, à posteriori, encaminhar-se-á para a Comissão constituída pelo Diretor da EEUFF, DTS nº 22 de 07/10/97

COMISSÃO:

1. DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO - PRESIDENTE
2. DULCINÉA MENEZES LIMA - MEMBRO
3. FRANCISCA DE SOUZA LOPES - MEMBRO
4. SORAYA RODRIGUES ALVES - MEMBRO
5. LÓDIA BARRETO DE RESENDE - MEMBRO
6. SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES - MEMBRO

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

EMILIA GALLINDO CURSINO
Chefe do MEP em exercício

_____ / _____

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22 DE 30 de outubro de 1997.

EMENTA: Designa Professores para Comissão Examinadora do Concurso de Monitoria do MEP - 1998.

A CHEFE do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar Professores para compor Comissão Examinadora da Prova de Seleção para Monitoria das disciplinas abaixo:

DISCIPLINAS

PROFESSORES

ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL
ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
ENFERMAGEM PEDIÁTRICA

ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ -Presidente
SORAYA RODRIGUES ALVES -Membro
DIVA CRISTINA M. R. LEÃO -Membro
FRANCISCA DE SOUZA LOPES -Suplente

ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA

ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ -Presidente
VERA DE BARROS SOUZA LEMOS -Membro
VERA REGINA SALLES SOBRAL -Membro
LINDA NICE GAMA -Suplente

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EMILIA GALLINDO CURSINO
Chefe do MEP em exercício

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 39/97

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.006976/97-01,

DECIDE determinar que seja feito o hasteamento das Bandeiras Nacionais e da Universidade Federal Fluminense em todos os prédios desta Universidade.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

Parte 2:

Setor: GAR

Concede aos Professores abaixo relacionados o regime de Dedicção Exclusiva :

Processo n 23069.030160/95-00

Departamento: MMI

Interessado: ADERBAL MAGNO CAMINADA SABRÁ

Data de concessão

Processo n 23069.030512/97-07

Departamento: MMI

Interessado: ANTONIO BORGES BRANDÃO

Data de concessão 09.07.97.

Processo n 23069.010488/96-82

Departamento: TEP

Interessado: AMANDO ALVES

Data de concessão 09.10.96

Processo n 23069.040458/97-51

Departamento: GCG

Interessado: CLAUDIO AUGUSTO BARRETO SAUNDERS

Data de concessão 04.07.97

Processo n 23069.03937/96-54

Departamento: UNID.AVANÇ. J.VERÍSSIMO - ORIXIMINÁ/PA

Interessado: ELMIRA GUEREIRO DE CARVALHO FILHA

Data de concessão 31.01.97

Processo n 23069.031535/96-59

Departamento: MMC

Interessado: HERBERT PRAXEDES

Data de concessão 25.04.97

(continuação...)

Processo n 23069.042651/96-11

Departamento: GCO

Interessado: IRENE CRISTINA GURGEL DO AMARAL

Data de concessão 09.04.97

Processo n 23069.01060/96-70

Departamento: TEE

Interessado: JOSE MAURO FERNANDES BRAGA

Data de concessão 14.10.96

Processo n 23069.010538/96-59

Departamento: TET

Interessado: JULIO CÉSAR RODRIGUES DAL BELLO

Data de concessão 26.09.96

Processo n 23069.042607/96-20

Departamento: GET

Interessado: LICÍNIO ESMERALDO DA SILVA

Data de concessão 30.04.97

Processo n 23069.030161/97-26

Departamento: MMC

Interessado: MARIO SERGIO DO NASCIMENTO

Data de concessão 09.06.97

Processo n 23069.30162/97-99

Departamento: MMC

Interessado: MÔNICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS

Data de concessão 08.07.97

Processo n 23069.030520/94-84

Departamento: MCG

Interessado: PAULO JOSE FERNANDES FERREIRA

Data de concessão 01.10.96

Processo n 23069.031537/96-84

Departamento: MMC

Interessado: ROSA LEONORA SALERMO SOARES

Data de concessão 08.07.97

Processo n 23069.031536/96-11

Departamento: MMC

Interessado: SERGIO SETUBAL

Data de concessão 09.04.97

Processo n 23069.031492/96-48

Departamento: MCG

Interessado: CELSO CERQUEIRA DIAS

Data de concessão

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

SETOR : GAR

Autorizo a redução de carga horária semanal de trabalho dos Professores abaixo relacionados para 20 horas:

Processo nº 23069.030266/97-94

Departamento: MNIO

Interessado: CARLOS ALBERTO ARAÚJO CHAGAS

A Partir de 01.09.97

Processo nº 23069.41244/97-13

Departamento: GCP

Interessado: LUIZ MANUEL REBELO FERNANDES

A Partir de 01.08.97

Processo nº 23069.010556/97-31

Departamento: TET

Interessado: MICHAEL ANTHONY STANTON

A Partir de 15.01.97

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

A CPPD deliberou retificar a Publicação da progressão dos professores abaixo relacionado publicada em BS nº 104 de 06.06.97:

Do nível 2 para 3 da classe de Professor Assistente

Processo nº 23069.040798/97-30

Departamento: GSO

Interessado: SIDNEI CLEMENTE PERES

Data de concessão: 18.01.97

Processo nº 23069.040807/97-29

Departamento: GAN

Interessado: MARCELO DA SILVA CORRÊA

Data de concessão: 22.04.97

Processo nº 23069.031152/96-90

Departamento: MOC

Interessado: MARIA ELISABETH AZEREDO ALONSO

Data de concessão: 08.10.96

Processo nº 23069.031141/96-73

Departamento: MOC

Interessado: TERESA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA

Data de concessão: 08.10.96

JOSE LEONARDO M. D. DE SOUZA
Presidente da CPPD

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

A CPPD deliberou conceder aos Professores abaixo relacionados a remuneração correspondente à titulação especificada de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei n 8243, de 14.10.91

Processo nº 23069.041198/97-06

Interessado : RICARDO STAVOLA CAVALIERE - GLC

Titulação: Doutorado

Data de concessão:30.06.97

Processo nº 23069.030689/97-78

Interessado : VÂNIA MARIA RAMOS DE MARINS - MNS

Titulação: Mestrado

Data de concessão:13.06.97

Processo nº 23069.041118/97-69

Interessado : SÉRGIO LUIZ NUNES PEREIRA - GGE

Titulação: Mestrado

Data de concessão:20.06.97

Processo nº 23069.030426/97-65

Interessado : ANA LÚCIA PIRES AUGUSTO - MND

Titulação: Especialização

Data de concessão:23.04.97

Processo nº 23069.020406/97-25

Interessado : YARA DI GIORGIO - SSE

Titulação: Mestrado

Data de concessão:26.05.97

Processo nº 23069.010640/97-26

Interessado : CLAUDIA HENRIQUE GENTIL - TEC

Titulação: Especialização

Data de concessão:18.07.97

Processo nº 23069.0412807/97-87

Interessado : TERESA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA - GLE

Titulação: Doutorado

Data de concessão:20.05.97

Processo nº 23069.041192/97-11

Interessado : MARIA INES CASTRO AZEVEDO - GLC

Titulação: Doutorado

Data de concessão:01.07.97

Processo nº 23069.041008/97-61

Interessado : LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA - GLE

Titulação: Doutorado

Data de concessão:03.06.97

Processo n 23069.030811/97-70

Interessado : OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS - MIP

Titulação: Doutorado

Data de concessão:09.07.97

(continuação...)

Processo n 23069.020182/97-70

Interessado : RENATA REIS CORNELIO - SSN

Titulação: Especialização

Data de concessão:31.03.97

Processo nº 23069.041465/97-82

Interessado : SAULO CABRAL BOURGUIGNON - GCM

Titulação: Doutorado

Data de concessão:05.08.97

Processo nº 23069.02018/97-15

Interessado : SILVANA VILLAÇA RUSSO - SSN

Titulação: Especialização

Data de concessão:31.03.97

Processo nº 23069.020179/97-65

Interessado : ADRIANE FREITAS DE SÁ - SSN

Titulação: Especialização

Data de concessão:31.03.97

Processo nº 23069.041135/97-88

Interessado : JANSEN NOGUEIRA PEREIRA - GET

Titulação: Especialização

Data de concessão:24.06.97

Processo nº 23069.041394/97-35

Interessado : LUIZ CARLOS FRIDMAN - GSO

Titulação: Doutorado

Data de concessão:23.07.97

Processo nº 23069.020729/97-64

Interessado : ARMANDO MARTINS DE BARROS - SFP

Titulação: Doutorado

Data de concessão:18.07.97

Processo nº 23069.031357/97-83

Interessado : MARCIA DE SOUZA XAVIER - MCV

Titulação: Especialização

Data de concessão:24.09.97

Processo nº 23069.03059/97-67

Interessado : CLAUDIA SOARES SANTOS LESSA - MIP

Titulação: Mestrado

Data de concessão:07.05.97

Processo nº 23069.020778/97-70

Interessado : DIEGO DOMINGUES SANCHEZ - SDV

Titulação: Especialização

Data de concessão:27.08.97

Processo nº 23069.6743/96-74

Interessado : GEISA MATOS FERREIRA - PROAC

Titulação: Especialização

Data de concessão:12.10.97

(continuação...)

Processo nº 23069.06741/96-49

Interessado : HAIDÉE DE FATIMA RODRIGUES - PROAC:

Titulação: Especialização

Data de concessão:12.10.97

/ Processo nº 23069.42200/97-83

Interessado : LILIA FERREIRA LOBO - GSI

Titulação: Doutorado

Data de concessão:08.10.97

Processo nº 23069.031386/97-81

Interessado : RONALDO PESSANHA POMBO - PROAC

Titulação: Especialização

Data de concessão:29.09.97

Processo nº 23069.031486/97-26

Interessado : EDMAR AUGUSTO DOS SANTOS - MMC

Titulação: Doutorado

Data de concessão:10.10.97

Processo nº 23069.041661/97-11

Interessado : FLAVIA DA FONSECA GUIMARÃES - SPA

Titulação: Doutorado

Data de concessão:12.10.97

Processo nº 23069.031198/97-71

Interessado : LEONARDO JUSTIN CARAP - MCG

Titulação: Mestrado

Data de concessão:05.09.97

Processo nº 23069.042044/97-60

Interessado : MARIA HELENA CASTRO AZEVEDO - GLC

Titulação: Doutorado

Data de concessão:17.09.97

JOSE LEONARDO M. D. DE SOUZA
Presidente da CPPD

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

No uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria n 8564, de 05.10.81, e tendo em vista a avaliação de desempenho procedida pelos Departamentos abaixo especificados, a CPPD deliberou conceder a Progressão Vertical de que trata o inciso II do artigo 16 do Decreto 94664, de 23.07.87 aos Professores a seguir relacionados:

Do nível 2 da classe de Professor Auxiliar para o nível 1 da classe de Professor Assistente:

Processo nº 23069 041118/97-69

Departamento: GGE

Interessado: SÉRGIO LUIZ NUNES PEREIRA

Data de concessão: 20.06.97

(continuação...)

Processo nº 23069 031106/97-53
Departamento: MMO
Interessado: MAURICIO ALVES CHAGAS
Data de concessão: 27.08.97

Do nível 2 da classe de Professor Auxiliar para o nível I da classe de Professor Adjunto :

Processo nº 23069 042196/97-16
Departamento: GAT
Interessado: LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES
Data de concessão: 08.10.97

Do nível 3 da classe de Professor Auxiliar para o nível I da classe de Professor Assistente :

Processo nº 23069 031438/97-83
Departamento: MOC
Interessado: ANDREA FONSECA
Data de concessão: 07.10.97

Processo nº 23069 031427/97-67
Departamento: MZO
Interessado: RAUL RIBEIRO DE CARVALHO
Data de concessão: 06.10.97

Do nível 2 da classe de Professor Assistente para o nível I da classe de Professor Adjunto:

Processo nº 23069 020729/97-64
Departamento: SFP
Interessado: ARMANDO MARTINS DE BARROS
Data de concessão: 18.08.97

Do nível 3 da classe de Professor Assistente para o nível I da classe de Professor Adjunto:

Processo nº 23069 041198/97-06
Departamento: GLC
Interessado: RICARDO STAVOLA CAVALIERE
Data de concessão: 30.06.97

Processo nº 23069 041008/97-61
Departamento: GLE
Interessado: LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Data de concessão: 03.06.97

Processo nº 23069 041465/97-82
Departamento: GCM
Interessado: SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Data de concessão: 05.08.97



(continuação...)

Do nível I da classe " C " para o nível I da classe " D ":

Processo nº 23069 020668/97-71
Departamento: CTAIBB
Interessado: ANTONIO FERNANDES SANTOS DO NASCIMENTO
Data de concessão: 31.07.97

Do nível 4 da classe " C " para o nível I da classe " D ":

Processo nº 23069 020265/97-03
Departamento: CTAIBB
Interessado: AUGUSTO CARLOS DE ABREU NETO
Data de concessão: 22.04.97

Do nível I da classe " D " para o nível I da classe " E ":

Processo nº 23069 070408/97-92
Departamento: CANP
Interessado: ANTÔNIO CARLOS DE MIRANDA PACHECO
Data de concessão: 21.08.97

JOSE LEONARDO M. D. DE SOUZA
Presidente da CPPD

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

No uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor , conforme Portaria n 8564, de 05.10.81, e tendo em vista a avaliação de desempenho procedida pelos Departamentos abaixo especificados , a CPPD deliberou conceder a progressão horizontal de que trata o inciso I do Decreto n 9466-4 aos Professores a seguir relacionados :

Do nível I para 2 da classe de Professor Auxiliar:

Processo nº 23069.40487/97-80
Departamento:GGE
Interessado: SÉRGIO LUIZ NUNES PEREIRA
Data de concessão 02.03.97

Processo nº 23069.030776/97-71
Departamento: MMO
Interessado: HÉLIO ALVES
Data de concessão 02.01.97

Processo nº 23069.020635/97-12
Departamento: SSC
Interessado: CLAUDIA MARIA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA
Data de concessão 02.01.97

(continuação...)

Processo nº 23069.030475/97-74
Departamento: MFE
Interessado: BARBARA SILVA POMPEU
Data de concessão 30.04.97

Processo nº 23069.030373/97-02
Departamento: MIND
Interessado: AMÁBELA DE AVELAR CORDEIRO
Data de concessão 20.02.97

Processo nº 23069.30622/97-05
Departamento: MMC
Interessado: MAURO BARROS ANDRÉ
Data de concessão 05.06.97

Processo nº 23069.030730-1/97-81
Departamento: MPT
Interessado: ANA LUISA FIGUEIRA GOUVEA
Data de concessão 05.01.97

Processo nº 23069.030560/97-12
Departamento: MOT
Interessado: SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA LUZ
Data de concessão 09.08.96

Processo nº 23069.030567/97-77
Departamento: MOT
Interessado: THALES RIBEIRO DE MAGALHÃES
Data de concessão 03.01.97

Processo nº 23069.030306/97-15
Departamento: MPT
Interessado: ANDREA RODRIGUES CORDOVIL PIRES
Data de concessão 03.01.97

Processo nº 23069.030301/97-93
Departamento: MPT
Interessado: LUCIA MONTEIRO DE CASTRO LIMA NETO
Data de concessão 03.01.97

Processo nº 23069.031304/97-17
Departamento: MOT
Interessado: EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Data de concessão 17.09.97

JOSE LEONARDO M. D. DE SOUZA
Presidente da CPPD

Do nível 2 para 3 da classe de Professor Auxiliar:

Processo nº 23069.030780/97-48

Departamento: MEM

Interessado: ANDREIA PEREIRA ESCUDEIRO

Data de concessão: 01.11.96

Processo nº 23069.041331/97-16

Departamento: GIM

Interessado: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS VASCONCELLOS

Data de concessão: 26.05.97

Processo nº 23069.020671/97-86

Departamento: SDB

Interessado: WANIR DA SILVEIRA E SILVA

Data de concessão: 31.07.97

Processo nº 23069.030781/97-19

Departamento: MEM

Interessado: SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO DE BARROS

Data de concessão: 04.07.97

Processo nº 23069.020775/97-81

Departamento: SDV

Interessado: MARCUS FELICIUS AYROSA FERNANDINO DE MORAES

Data de concessão: 27.08.97

Processo nº 23069.31205/97-35

Departamento: MMC

Interessado: JORGE MUGAYAR FILHO

Data de concessão: 18.08.97

JOSE LEONARDO M. D. DE SOUZA

Presidente da CPPD

Do nível 3 para 4 da classe de Professor Auxiliar:

Processo nº 23069.020673/97-10

Departamento: SDB

Interessado: ALFREDO DOLCINO MOTTA

Data de concessão: 10.05.97

Processo nº 23069.030834/97-75

Departamento: MOT

Interessado: MARY LÚCIA VASCONCELLOS GUIMARÃES

Data de concessão: 13.04.97

Processo nº 23069.030818/97-19

Departamento: MEM

Interessado: ALMERINDA MOURA

Data de concessão: 11.12.97

(continuação ...)

Processo n 23069.020672/97-49
Departamento: SDB
Interessado: LUIZ OLIVEIRA CASTRO JUNGSTEDT
Data de concessão: 18.03.97

Processo n 23069.020735/97-67
Departamento: SSC
Interessado: ROSANY BARCELOS DE SOUZA
Data de concessão: 02.07.97

Processo n 23069.020733/97-31
Departamento: SSC
Interessado: LEDA REGINA BARROS SILVA
Data de concessão: 06.06.97

Processo n 23069.020734/97-02
Departamento: SSC
Interessado: IVANA ARQUEJADA FAES OLIVEIRA
Data de concessão: 02.07.97

Processo n 23069.020703/97-71
Departamento: SDB
Interessado: PATRICIA BEZERRA DE MENEZES GALINDO
Data de concessão: 18.03.97

Processo n 23069.020884/97-17
Departamento: SSC
Interessado: ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA
Data de concessão: 08.08.97

JOSE LEONARDO M. D. DE SOUZA
Presidente da CPPD

Do nível 1 para 2 da classe de Professor Assistente :

Processo n 23069.010576/97-29
Departamento: TET
Interessado: ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA
Data de concessão: 02.02.97

Processo n 23069.041013/97-09
Departamento: GDO
Interessado: MARIA HELOÍSA TAVARES DE FIGUEIREDO LIMA
Data de concessão: 12.01.97

Processo n 23069.040776/97-05
Departamento: GSI
Interessado: CLAUDIA ELIZABETH ABBÊS BAÊTA NEVES
Data de concessão: 13.01.97

Processo n 23069.040980/97-63
Departamento: GSI
Interessado: KÁTIA FÁRIA DE AGUIAR
Data de concessão: 17.01.97

(continuação...)

Processo n 23069.030882/97-18

Departamento: MOC

Interessado: ARY GOMES DA MOTTA

Data de concessão: 02.06.97

Processo n 23069.030819/97-81

Departamento: MEM

Interessado: ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA

Data de concessão: 21.12.96

Processo n 23069.020178/97-01

Departamento: SDB

Interessado: MARIA LÚCIA FREIRE ROBOREDO

Data de concessão: 26.03.97

Processo n 23069.020289/97-63

Departamento: SEN

Interessado: ANDRÉ GUIMARÃES AUGUSTO

Data de concessão: 25.01.97

Processo n 23069.041004/97-18

Departamento: GHT

Interessado: MARCELO APARECIDO REDE

Data de concessão: 09.01.97

Processo n 23069.030623/97-60

Departamento: MFE

Interessado: ZENITH ROSA SILVINO

Data de concessão: 19.06.97

Processo n 23069.020660/97-60

Departamento: SSN

Interessado: MARIA DAS GRAÇAS OSÓRIO PITOMBEIRA LUSTOSA

Data de concessão: 30.01.97

Processo n 23069.020736/97-20

Departamento: SSC

Interessado: LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES

Data de concessão: 08.07.97

Processo n 23069.030929/97-80

Departamento: MMO

Interessado: VALERIA TOSTES SALLES CARDOSO

Data de concessão: 14.04.95

Processo n 23069.040697/97-22

Departamento: GSI

Interessado: RICARDO DE SÁ

Data de concessão: 03.01.97

Processo n 23069.010360/97-49

Departamento: TEC

Interessado: GILBERTO GOMES GONÇALVES

Data de concessão: 31.12.96

(continuação...)

Processo n 23069.030888/97-02
Departamento: MCV
Interessado: MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO
Data de concessão: 24.03.97

Processo n 23069.031020/97-30
Departamento: MCV
Interessado: VINICIUS SCHOTT GAMEIRO
Data de concessão: 01.02.97

Processo n 23069.020723/97-88
Departamento: SEN
Interessado: ELIANE PIRES CATILINA
Data de concessão: 18.08.97

Processo n 23069.031128/97-96
Departamento: MEP
Interessado: CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES
Data de concessão: 14.08.97

Processo n 23069.010911/97-61
Departamento: TMC
Interessado: LUIZ ALBERTO DUNCAN RANGEL
Data de concessão: 27.11.97

Processo n 23069.031123/97-72
Departamento: MFL
Interessado: LUIZ ANTONIO RANZEIRO DE BRAGANÇA
Data de concessão: 30.08.97

JOSE LEONARDO M. D. DE SOUZA
Presidente da CPPD

Do nível 2 para 3 da classe de Professor Assistente.:

Processo n 23069.041149/97-02
Departamento: GCO
Interessado: ANÍBAL FRANCISCO ALVES BRAGANÇA
Data de concessão: 01.04.97

Processo n 23069.010365/97-13
Departamento: TEC
Interessado: SÉRGIO MARQUES FERREIRA DE ALMEIDA
Data de concessão: 01.12.96

Processo n 23069.020533/97-42
Departamento: SDV
Interessado: ANTÔNIO PLASTINA
Data de concessão: 10.04.97

(continuação...)

Processo n 23069.030654/97-93

Departamento: MPT

Interessado: ROSANA GRANDELLE RAMOS

Data de concessão: 11.06.97

Processo n 23069.020620/97-45

Departamento: SSE

Interessado: LEA DE LOURDES CALVÃO DA SILVA

Data de concessão: 05.03.97

Processo n 23069.041526/97-75

Departamento: GSI

Interessado: VALMIR CÂNDIDO SBANO

Data de concessão: 03.03.97

Processo n 23069.030880/97-92

Departamento: MEP

Interessado: DENISE DA ROCHA MOREIRA

Data de concessão: 05.03.97

Processo n 23069.041403/97-25

Departamento: GCC

Interessado: PAULA MARISA DA COSTA PANTA FERREIRA MACIEL

Data de concessão: 14.04.97

Processo n 23069.020670/97-13

Departamento: SDB

Interessado: MANOEL MARTINS JUNIOR

Data de concessão: 30.01.97

Processo n 23069.030890/97-46

Departamento: MCV

Interessado: MARIA LUISA MENEZES DE SZECHY

Data de concessão: 30.03.97

Processo n 23069.041148/97-20

Departamento: GCO

Interessado: HELIO DE ALMEIDA FERNANDES

Data de concessão: 30.05.97

Processo n 23069.041144/97-79

Departamento: GCC

Interessado: ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO

Data de concessão: 01.07.97

Processo n 23069.042047/97-58

Departamento: GCG

Interessado: CLAUDIO AUGUSTO BARRETO SAUNDERS

Data de concessão: 05.07.97

Processo n 23069.020658/97-18

Departamento: SSN

Interessado: KATIA REGINA DE SOUZA LIMA

Data de concessão: 15.06.97

(continuação...)

Processo n 23069.020845/97-65
Departamento: SDV
Interessado: FERNANDO CHRYSOSTOMO SABRINO PORTO
Data de concessão: 19.08.97

Processo n 23069.031272/97-22
Departamento: MBO
Interessado: KATIA GOMES DE LIMA
Data de concessão: 15.02.97

Processo n 23069.041249/97-37
Departamento: GBG
Interessado: MARCELO SALABERT GONZALEZ
Data de concessão: 09.07.97

Processo n 23069.042109/97-11
Departamento: GCC
Interessado: CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON
Data de concessão: 20.08.97

Processo n 23069.041886/97-31
Departamento: GET
Interessado: ANA BEATRIZ SOARES MONTEIRO
Data de concessão: 11.01.97

Processo n 23069.031129/97-59
Departamento: MFL
Interessado: ISMAR ARAUJO DE MORAES
Data de concessão: 27.09.97

Processo n 23069.031125/97-06
Departamento: MFL
Interessado: ANNA AMELIA SILVA RIOS
Data de concessão: 05.07.97

Processo n 23069.031272/97-22
Departamento: MBO
Interessado: KATIA GOMES DE LIMA
Data de concessão: 15.02.97

JOSE LEONARDO M. D. DE SOUZA
Presidente da CPPD

Do nível 3 para 4 da classe Professor Assistente :

Processo n 23069.030563/97-30
Departamento: MOT
Interessado: EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA BASTOS
Data de concessão: 09.02.97

(continuação...)

Processo n 23069.020117/97-16
Departamento: SEN
Interessado: CÉLIA DE ANDRADE LESSA
Data de concessão: 05.12.96

Processo n 23069.07091/97-11
Departamento: CTAIBB
Interessado: LUIZ ROBERTO COUTO DA SILVA
Data de concessão: 05.08.97

Processo n 23069.030806/97-30
Departamento: MND
Interessado: JOYCE DO VALLE DA SILVA
Data de concessão: 05.05.97

Processo n 23069.020731/97-14
Departamento: SSE
Interessado: ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO
Data de concessão: 19.07.97

Processo n 23069.020720/97-43
Departamento: SSE
Interessado: TOMOKO IYDA PAGANELLI
Data de concessão: 27.09.97

Processo n 23069.031274/97-58
Departamento: MBO
Interessado: MARIA LEONOR FERNADES
Data de concessão: 05.03.97

JOSE LEONARDO M. D. DE SOUZA
Presidente da CPPD

—————
 /
—————
Do nível 1 para 2 da classe de Professor Adjunto:

Processo n 23069.010364/97-51
Departamento: TEC
Interessado: OSVALDO LUÍS GONÇALVES VESQUELHAS
Data de concessão: 15.12.96

Processo n 23069.020398/97-07
Departamento: SEN
Interessado: WILFREDO FERNANDO LEIVA MALDONADO
Data de concessão: 19.04.97

Processo n 23069.030889/97-67
Departamento: MCV
Interessado: MARIA CRISTINA NOBRE E CASTRO
Data de concessão: 29.03.97

—————
 /
—————

(continuação...)

Processo n 23069.030713/97-51
Departamento: MTA
Interessado: TEOFILO JOSE PIMENTEL DA SILVA
Data de concessão: 03.02.97

Processo n 23069.030886/97-79
Departamento: MCV
Interessado: ORLEI JUSTEN DOS SANTOS
Data de concessão: 12.01.97

Processo n 23069.041472/97-48
Departamento: GMA
Interessado: DENISE DE OLIVEIRA PINTO
Data de concessão: 14.08.97

Processo n 23069.041010/97-11
Departamento: GLE
Interessado: SUELY REIS PINHEIRO
Data de concessão: 07.06.97

Processo n 23069.030887/97-31
Departamento: MCV
Interessado: NADIA REGINA PEREIRA ALMOSNY
Data de concessão: 23.06.97

JOSE LEONARDO M. D. DE SOUZA
Presidente da CPPD

Do nível 2 para 3 da classe de Professor Adjunto:

Processo n 23069.040778/97-22
Departamento: GSI
Interessado: ANGELA MARIA DIAS FERNANDES
Data de concessão: 25.03.97

Processo n 23069.020284/97-40
Departamento: SFP
Interessado: JESUS DE ALVARENGA BASTOS
Data de concessão: 28.04.97

Processo n 23069.041049/97-48
Departamento: GFI
Interessado: CARLOS ENRIQUE NAVIA OJEDA
Data de concessão: 09.06.97

Processo n 23069.030791/97-64
Departamento: MFL
Interessado: SÔNIA PEREIRA ALTENBURG
Data de concessão: 18.07.97

Processo n 23069.010372/97-89
Departamento: TEP
Interessado: JOSÉ MAURO FERNANDES BRAGA
Data de concessão: 07.05.97

(continuação...)

Processo n 23069.010622/97-44

Departamento: TEQ

Interessado: LAURINDA FATIMA DA FONSECA PEREIRA GUIMARÃES BRAGANÇA

Data de concessão: 09.06.97

Processo n 23069.010629/97-93

Departamento: TET

Interessado: ROBERTO JORGE DE SOUZA OLIVEIRA

Data de concessão: 23.07.97

Processo n 23069.010829/97-82

Departamento: TEQ

Interessado: LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO

Data de concessão: 10.07.97

Processo n 23069.031273/97-95

Departamento: MBO

Interessado: ANTONIO SERGIO AYMORÉ MARTINS

Data de concessão: 11.09.97

Processo n 23069.042111/97-55

Departamento: GFQ

Interessado: EDUARDO HOLLAUER

Data de concessão: 16.11.97

Processo n 23069.031021/97-44

Departamento: MCG

Interessado: LEONEL AUGUSTO DE AZEVEDO NETO

Data de concessão: 20.08.97

Processo n 23069.011091/97-25

Departamento: TET

Interessado: EDUARDO RODRIGUES VALE

Data de concessão: 23.08.97

Processo n 23069.010793/97-37

Departamento: TMI

Interessado: FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS

Data de concessão: 01.08.97

Processo n 23069.041919/97-98

Departamento: GLE

Interessado: VERA LUCIA SOARES

Data de concessão: 12.07.97

Processo n 23069.041402/97-62

Departamento: GCC

Interessado: LUIZ CARLOS MONTEZ MONTE

Data de concessão: 14.07.97

JOSE LEONARDO M. D. DE SOUZA
Presidente da CPPD

Do nível 3 para 4 da classe de Professor Adjunto.

Processo n 23069.041352/97-96

Departamento: GMA

Interessado: KATIA LIMA DAL BELLO

Data de concessão: 23.07.97

Processo n 23069.040948/97-51

Departamento: GQO

Interessado: SÉRGIO PINHEIRO

Data de concessão: 05.04.97

Processo n 23069.041048/97-85

Departamento: GFI

Interessado: MARIA CAMILA MORATO

Data de concessão: 09.06.97

Processo n 23069.041245/97-86

Departamento: GHT

Interessado: ANTÔNIO EDMILSON MARTINS RODRIGUES

Data de concessão: 07.07.97

Processo n 23069.010464/97-03

Departamento: TMC

Interessado: LUIZ ANTÔNIO DE SÓUZA BAPTISTA

Data de concessão: 05.06.97

Processo n 23069.031019/97-51

Departamento: MCG

Interessado: ELIZABETH VAZ DA SILVA MASELI

Data de concessão: 20.08.97

Processo n 23069.0310135/97-51

Departamento: MCG

Interessado: RICARDO GONÇALVES PUPPIN

Data de concessão: 29.08.97

Processo n 23069.031201/97-84

Departamento: MMC

Interessado: ALBERTO CONSTANTINO SENRA PEÇANHA

Data de concessão: 05.09.97

Processo n 23069.041804/97-00

Departamento: GHT

Interessado: MARIA DE FATIMA SILVA GOUVEA

Data de concessão: 25.11.97

Processo n 23069.041667/97-05

Departamento: GQO

Interessado: MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA

Data de concessão: 05.06.97

JOSE LEONARDO M. D. DE SOUZA
Presidente da CPPD

Do nível 1 para 2 da classe " D " :

Processo n 23069.020198/97-18
Departamento: CTAIBB
Interessado: AUGUSTO CARLOS DE ABREU NETO
Data de concessão: 24.04.97

Do nível 2 para 3 da classe " D " :

Processo n 23069.020745/97-11
Departamento: COPE
Interessado: JOSÉ NILTON DE SOUZA
Data de concessão: 22.08.97

JOSE LEONARDO M. D. DE SOUZA
Presidente da CPPD

Do nível 2 para 3 da classe "E " :

Processo n 23069.020746/97-83
Departamento: COPE
Interessado: MARIA CRISTINA CAMINHA BEZERRA
Data de concessão: 15.09.97

JOSE LEONARDO M. D. DE SOUZA
Presidente da CPPD

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 91/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 170/97, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010754/97-85,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia, do material permanente descrito às fls. 02 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Artigo 1º, no valor de R\$ 5.171,00 (cinco mil, cento e setenta e um reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para Laboratório de Qualidade, Segurança e Produtividade - LQSP do CTC.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 92/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 171/97, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010678/97-85,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia, do material permanente descrito às fls. 02 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Artigo 1º, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Desenho Técnico.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 93/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 172/97, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.041565/97-27,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia, do material permanente descrito às fls. 02 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Artigo 1º, no valor de R\$ 1.240,00 (Um mil, duzentos e quarenta reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 94/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 173/97, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010685/97-64,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia, do material permanente descrito às fls. 02 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Artigo 1º, no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil, e trezentos reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Desenho Técnico.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 95/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 201/97, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007072/97-77,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia, do material permanente descrito às fls. 03 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Artigo 1º, no valor de R\$ 1.930,00 (Hum mil, novecentos e trinta reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Coordenação do Projeto Managé.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 96/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 0-11122/97-36,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o novo Regimento Interno do Instituto de Física, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogada a Resolução nº 71/95.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Anexo da Resolução nº 96/97 do Conselho Universitário
REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE FÍSICA

TÍTULO I**INTRODUÇÃO**

Art. 1º O presente Regimento complementa o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense e o Regimento do Centro de Estudos Gerais no que diz respeito ao Instituto de Física.

TÍTULO II**DO INSTITUTO E SEUS FINS**

Art. 2º O Instituto de Física é Unidade Universitária vinculada ao Centro de Estudos Gerais responsável pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento do Ensino de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão na área da Física, em qualquer de suas modalidades.

Art.3º Caberá ao Instituto de Física na sua área de competência, além de cumprir o o disposto no Regimento Geral da UFF:

- a) Fornecer a infra-estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades mencionadas no artigo 2º;
- b) Assistir tecnicamente outras Unidades e Órgãos da Universidade, assim como Entidades Públicas e Privadas, mediante acordos de cooperação e convênios devidamente aprovados pelo Conselho Universitário;

(continuação...)

- c) Promover conferências, seminários, colóquios, simpósios e o intercâmbio de informações e de pessoal com centros científicos congêneres;
- d) Publicar, preferencialmente através da Editora da UFF (EDUFF), livros, artigos, monografias, revistas, materiais didáticos e de divulgação geral e científica;
- e) Gerir os recursos a si destinados de acordo com a legislação pertinente.

TÍTULO III

DA ESTRUTURA

Art. 4º Esta Unidade Universitária será composta de Órgãos Executivos, Suplementares e Deliberativos.

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS

Art. 5º São Órgãos Executivos desta Unidade Universitária:

- a) a Direção;
- b) a Secretaria Administrativa;
- c) o Setor de Contabilidade e Finanças;
- d) o Departamento de Física.

SEÇÃO I

DA DIREÇÃO

Art. 6º A Direção desta Unidade estará a cargo de um docente do Instituto de Física, escolhido em conformidade com a legislação superior, para exercer a função de Diretor com mandato de 04 (quatro) anos, vedada a recondução imediata.

Art. 7º Com igual mandato e coincidente com o do diretor, haverá um Vice-Diretor, que o auxiliará em caráter permanente, o substituirá em suas faltas e impedimentos e o sucederá em caso de vaga.

Parágrafo Único: o Diretor, através de ato formal, poderá especificar atribuições adicionais ao Vice-Diretor.

Art. 8º Nas faltas ou impedimentos do Diretor e do Vice-Diretor, a Direção será exercida pelo mais antigo representante docente no Colegiado da Unidade e, no caso de empate, pelo docente com maior tempo de exercício de Magistério no Instituto de Física da UFF.

Parágrafo único: vagando os cargos de Diretor e Vice-Diretor, e faltando mais de seis meses para o término do atual mandato, o substituto em exercício, na forma do *caput* deste artigo, convocará o Colegiado da Unidade no prazo de 30 (trinta) dias, depois da última vaga, para eleição de um diretor substituto que completará o tempo restante do atual mandato, de acordo com a Legislação Superior.

(continuação...)

Art. 9º Compete ao Diretor, em adição às atribuições previstas no Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense:

Gerenciar de acordo com a legislação vigente, os recursos destinados ao Instituto de Física, provenientes de convênios, créditos do tesouro, arrecadação própria e outros;

Designar os Coordenadores e Chefes dos Órgãos suplementares;

Representar ou designar um representante do Instituto de Física em atos e atividades externas à Universidade Federal Fluminense, em sua área de competência;

Mantener informada a comunidade do Instituto sobre o andamento das atividades administrativas;

Opinar e deliberar sobre relatórios dos Chefes e Coordenadores dos Órgãos que compõem esta Unidade Universitária.

SEÇÃO II

DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Art. 10 A Secretaria Administrativa, exercida por servidor técnico-administrativo desta Universidade, designado pelo Reitor por indicação do Diretor do Instituto, integrará o Sistema de Atividades de Administração Auxiliares, sem prejuízo de sua subordinação à Direção da Unidade.

Parágrafo Único: o Secretário Administrativo será substituído em suas faltas ou impedimentos por um servidor técnico-administrativo escolhido mediante indicação do Diretor.

Art. 11 Caberá ao Secretário Administrativo:

Chefiar a Secretaria Administrativa do IF;

Secretariar as reuniões do Colegiado da Unidade, a ser definido nos art. 42, 43 e 44, e elaborar as respectivas atas;

Assessorar administrativamente o Diretor do Instituto de Física;

Protocolar o recebimento e emissão de expediente;

Distribuir interna e externamente o expediente e a correspondência;

Mantener atualizadas as fichas cadastrais, os registros de ponto e frequência e elaborar escala de férias dos servidores técnico-administrativos do IF;

Preparar e acompanhar os processos referentes aos pedidos de licença prêmio, sem vencimento e (de) saúde dos servidores lotados no IF;

Exercer os serviços de datilografia, digitação e duplicação de originais necessários às atividades administrativas;

Distribuir o espaço físico do IF para as atividades de ensino.

(continuação...)

SEÇÃO III**DO SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

Art. 12 Este Setor é constituído de 1 (um) Subsetor de contabilidade e finanças (SCF) e 1 (um) Subsetor de compras e licitações (SCL).

Art. 13 O Subsetor de Contabilidade e Finanças tem como finalidades assessorar o Diretor nesta área do conhecimento e dar suporte à execução do disposto no item I do art.9º deste Regimento.

Art. 14 Caberá ao SCF, segundo a legislação vigente:

Elaborar planos de aplicação;

Realizar a execução orçamentária e financeira compreendendo a realização de empenhos, liquidação de despesas, pagamentos e importações;

Acompanhar e controlar despesas;

Controlar a apropriação financeira;

Realizar o acompanhamento do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis do Instituto de Física;

Elaborar a prestação de contas para órgãos financeiros e o envio de documentação aos órgãos superiores de contabilidade e finanças;

Fazer conciliações bancárias;

Manter atualizada a legislação inerente às atividades do Setor.

Art. 15 A Chefia do Subsetor de Contabilidade e Finanças (SCF) será exercida por um servidor técnico-administrativo, especializado, desta Universidade, designado pelo Diretor do Instituto de Física.

Art. 16 Caberá ao Chefe do SCF

Responsabilizar-se pela execução das atividades do Setor;

Coordenar e supervisionar tais atividades;

Estabelecer rotinas, serviços e distribuição de tarefas;

Desempenhar outras tarefas afins e complementares determinadas pela Direção superior.

Art. 17 O Subsetor de compras e licitações terá um Chefe, designado pelo Diretor, escolhido entre os servidores técnico-administrativos do IF, de acordo com a legislação pertinente.

§ 1º Haverá uma comissão de compras e licitações composta por docentes designados pelo Diretor do IF, o Chefe e um servidor especializado deste Subsetor.

§ 2º Caberá à comissão examinar os pedidos de despesa, decidir pela dispensa, inexigibilidade ou licitação, submeter suas decisões ao Diretor e apreciar pedidos de importações.

§ 3º Caberá ao Chefe formar e encaminhar processos, realizar compras, submeter os pedidos à comissão e responder pelo Subsetor junto ao Diretor do IF.

(continuação...)

SEÇÃO IV

DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Art. 18 O Departamento de Física terá um Regimento próprio, de acordo com o Regimento Geral da UFF e a legislação vigente.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Art. 19 São Órgãos Suplementares desta Unidade:

- a) a Oficina Mecânica;
- b) a Oficina Eletrônica;
- c) a Setor de Computação;
- d) o Setor de Manutenção;
- e) o Setor de Publicação e Divulgação;
- f) a Biblioteca do Instituto de Física;
- g) o Almoarifado.

Art. 20 Os Órgãos Suplementares têm por objetivo dar suporte e apoio ao desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Unidade Universitária.

Art. 21 Os Órgãos Suplementares, à exceção da Biblioteca, terão coordenadores designados pelo Diretor do Instituto de Física, com aprovação do Colegiado desta Unidade, conforme definido no artigo 44 desse Regimento.

§ 1º A Biblioteca do Instituto de Física está sob orientação, coordenação e supervisão técnica e administrativa do Núcleo de Documentação (NDC) da UFF.

§ 2º Haverá, de acordo com o art. 37, uma Coordenação auxiliar, designada, na conformidade do art. 9º, pelo Diretor do Instituto, com suas atribuições definidas no art. 38 deste Regimento.

SEÇÃO I

DA OFICINA MECÂNICA

Art. 22 A Oficina Mecânica se destina à construção e manutenção de peças, instrumentos, equipamentos e sistemas mecânicos necessários ao ensino, à extensão e ao desenvolvimento e execução de projetos de pesquisa em Física básica e aplicada.

Art. 23 O corpo de servidores desta Oficina será composto por técnicos especializados nas diversas áreas da mecânica, capazes de construir e realizar a manutenção de equipamentos didáticos e científicos.

§ 1º Haverá um Chefe com a responsabilidade de organizar, distribuir e orientar os serviços, assim como verificar sua perfeita execução, o controle do material e a correta utilização dos mesmos.

(continuação ..)

§ 2º O Chefe será designado pelo Diretor do Instituto de Física, escolhido dentre os servidores técnico-administrativos da Oficina Mecânica.

Art. 24 Na medida de suas possibilidades, a Oficina Mecânica poderá executar serviços destinados a outros órgãos da Universidade e Centros de Pesquisas afins, dentro do princípio de reciprocidade e dedicação inerentes ao espírito universitário.

SEÇÃO II

DA OFICINA ELETRÔNICA

Art. 25 A Oficina Eletrônica destina-se à elaboração e desenvolvimento de projetos de instrumentos e equipamentos eletrônicos utilizados em pesquisa, ensino e extensão universitária, bem como a manutenção de tais equipamentos.

Art. 26 A Oficina Eletrônica será composta por um corpo de técnicos especializados nas áreas de eletrônica analógica e digital e de informática aptos ao desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção de equipamentos e instrumentos eletrônicos do IF.

§ 1º A Oficina Eletrônica terá um Chefe com as atribuições de organizar, distribuir e orientar serviços, assim como, verificar sua perfeita execução, o controle do material e sua correta utilização.

§ 2º O Chefe será designado pelo Diretor do Instituto de Física, escolhido dentre os servidores técnico-administrativos da Oficina Eletrônica.

Art. 27 Na medida de suas possibilidades, a Oficina Eletrônica poderá executar serviços destinados a outros Órgãos da Universidade e Centros de Pesquisas afins, dentro do princípio de reciprocidade e dedicação inerentes ao espírito universitário.

SEÇÃO III

DO SETOR DE COMPUTAÇÃO

Art. 28 O Setor de Computação tem por finalidade o planejamento, a organização e o gerenciamento dos recursos computacionais do Instituto de Física que servem ao ensino, à pesquisa e à extensão desta Unidade Universitária.

Parágrafo Único: haverá uma Coordenação neste Setor, composta de 03 (três) docentes do Departamento de Física, designados na conformidade do disposto no art 9º deste Regimento.

Art. 29 Este Setor contará com pessoal técnico-administrativo especializado que, sob a supervisão da Coordenação, dará suporte as atividades computacionais do IF.

Art. 30 São atribuições da Coordenação de Computação:

Otimizar a utilização dos recursos computacionais do Instituto de Física;

Estabelecer normas de utilização e funcionamento das salas de Computação e dos equipamentos nelas mantidos;

Gerenciar a manutenção dos equipamentos, supervisionando serviços de pessoal técnico interno, selecionando pessoa física ou jurídica para prestação de serviços;

Administrar a utilização de material de consumo necessário às atividades computacionais do setor solicitando recursos para reposição;

(continuação...)

Planejar as atividades ligadas à computação do Instituto de Física, visando sua expansão, modernização, ligações externas, etc;

Buscar recursos, em órgãos de financiamento externo, através de elaboração de projetos;

Acompanhar a execução dos projetos de financiamento para as atividades de computação do IF;

Assessorar o Diretor em assuntos relacionados as atividades computacionais do IF.

SEÇÃO IV

DO SETOR DE MANUTENÇÃO

Art. 31 Este Setor se destina à execução da manutenção preventiva e corretiva das instalações do Instituto de Física, incluindo-se igualmente dentre suas competências a de evitar que o acúmulo de pequenos problemas venha a requerer obras de grande vulto. O Setor terá a atribuição de executar todos os pequenos reparos necessários ao bom funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto.

Art. 32 O Setor de Manutenção será composto por um administrador e por técnicos especializados em eletricidade, hidráulica, marcenaria, alvenaria e pintura.

§ 1º O Setor de Manutenção terá um administrador com as atribuições de organizar, distribuir e orientar serviços, assim como, verificar sua perfeita execução, o controle do material e sua correta utilização.

§ 2º Na falta ou impedimento do administrador, o Diretor do Instituto de Física designará um Chefe, escolhido entre os servidores técnico-administrativos do Setor de manutenção.

SEÇÃO V

DO SETOR DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 33 O Setor de Publicação e Divulgação tem por finalidade a veiculação de informações sobre as atividades do Instituto de Física, a fim de difundir, interna e externamente, o ensino, a pesquisa e a extensão desta Unidade Universitária.

Art. 34 Para coordenar e executar as atividades do Setor será designada, de acordo com o art. 9º deste Regimento, uma comissão composta por três (03) docentes e um servidor técnico-administrativo.

Parágrafo Único: a cada dois anos, 50% de seus membros deverão ser renovados.

Art. 35 São atribuições do Setor:

Elaborar publicação bimestral contendo informações relevantes sobre as atividades do Instituto de Física;

Coletar, junto a comunidade acadêmica do Instituto de Física e de outros órgãos, dados para elaboração de matérias;

Elaborar as matérias que irão compor a publicação;

Buscar recursos, em órgãos de financiamento externo, através de elaboração de projetos para as publicações;

Gerenciar a utilização dos recursos do Setor;

Elaborar e publicar relatório anual sobre as principais atividades desenvolvidas no IF;

Editar e publicar, Preferencialmente através da Editora da Universidade (EDUFF), textos didáticos e científicos em Física;

Divulgar as atividades e publicações do IF, incluindo meios eletrônicos.

(continuação...)

SEÇÃO VI

BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE FÍSICA

Art. 36 A Biblioteca do Instituto de Física, localizada nesta Unidade de Ensino, será regularmente provida de recursos humanos e materiais pelo Instituto de Física (IF) e pelo Núcleo de Documentação (NDC) em suas respectivas áreas de competência.

Art. 37 Haverá uma Coordenação da Biblioteca constituída por 3 (três) docentes em exercício no Departamento de Física, e 1 (um) bibliotecário em exercício nesta Biblioteca, designados conforme o artigo 9º deste Regimento.

Parágrafo Único: esta coordenação estabelecerá estreita articulação entre a Direção do Instituto e a Chefia da Biblioteca da Física.

Art. 38 São atribuições desta Coordenação:

Assessorar o Diretor do IF no tocante à movimentação do pessoal e do acervo e patrimônio localizados na Biblioteca do Instituto de Física;

Elaborar projetos, planos de ação e assessorar os Diretores do IF e do NDC na aquisição de acervo e patrimônio para a Biblioteca do Instituto de Física;

Elaborar pelo menos um relatório anual para o Diretor do IF sobre as atividades da Biblioteca, contendo a atualização do acervo e patrimônio.

SEÇÃO VII

DO ALMOXARIFADO

Art. 39 O Instituto de Física terá um Almojarifado Geral.

Art. 40 O Instituto de Física contará com um Chefe-almojarife designado pelo Diretor, dentre os servidores técnico-administrativos deste Instituto, segundo as normas em vigor.

Art. 41 Cabe ao Chefe do Almojarifado, segundo a legislação vigente :

Distribuir tarefas e atividades;

A responsabilidade pela manutenção do patrimônio e materiais do Almojarifado;

Zelar pela integridade do material sob seus cuidados;

Controlar a entrada e saída de material, mantendo registros de fácil consulta;

Inventariar regularmente o material e o patrimônio sob sua responsabilidade;

Emitir boletins regulares para o Diretor sobre os inventários realizados e o estado dos materiais armazenados e dos bens imóveis;

Dar acesso fácil às comissões de fiscalização superiores;

Manter atualizada a estatística de consumo de materiais.

(continuação...)

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Art. 42 O Colegiado do Instituto de Física é o órgão deliberativo desta Unidade Universitária.

Art. 43 Este Colegiado, presidido pelo Diretor do IF, será constituído mediante eleições do corpo docente, e de servidores técnico-administrativos e indicação do corpo discente, e constará de:

10 (dez) representantes dos professores, eleitos entre seus pares, de modo que não subsista necessariamente a predominância daqueles classificados em determinado nível;

2 (dois) representantes dos estudantes indicado na forma do Estatuto e Regimento Geral da UFF.

Art. 44 Além do previsto no Estatuto e Regimento Geral da UFF, são atribuições do Colegiado do Instituto de Física:

Emitir parecer conclusivo sobre as indicações do Diretor para Coordenações e Chefias dos órgãos suplementares;

Deliberar e estabelecer prioridades sobre as propostas de obras e reformas a serem realizadas no espaço físico do IF;

Estabelecer os critérios de utilização do espaço físico do IF;

Pronunciar-se sobre a proposta orçamentária do IF;

Emitir parecer sobre abertura de crédito;

Fiscalizar a execução orçamentária do IF;

Pronunciar-se conclusivamente sobre os balanços e prestação de contas do IF.

Parágrafo Único - O Colegiado poderá eleger uma comissão de 3 (três) membros, escolhidos entre os professores do Instituto de Física, para executar os dispostos nos incisos de IV a VII deste artigo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45 Os casos omissos neste Regimento serão decididos pelo Colegiado da Unidade

Art. 46 Este Regimento Geral do IF/UFF entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário, devendo ser revisto num prazo de 4 anos a partir de sua vigência.



RESOLUÇÃO Nº 97/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 041509/97-56,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criados nos termos do item XVIII, do artigo 22, do Estatuto e de acordo com o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado através da Resolução nº 173/97, do Conselho de Ensino e Pesquisa, as seguintes áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Literaturas Hispânicas, junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De Acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 98/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 041509/97-56,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam aprovadas as novas nomenclaturas das áreas de concentração em Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa e Língua Inglesa, do Programa de Pós-Graduação em Letras, passando as mesmas a ter as seguintes denominações: LITERATURA BRASILEIRA E TEORIAS DA LITERATURA; LITERATURA PORTUGUESA E LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA; e LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO/APRENDIZAGEM DE LÍNGUA ESTRANGEIRA, respectivamente.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De Acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 99/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 020294/97-17,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada a nova nomenclatura do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Serviço Social Contemporâneo, criado pela Resolução nº 43/94, deste Conselho, passando o mesmo a ter a seguinte denominação: **SERVIÇO SOCIAL CONTEMPORÂNEO: ASSISTÊNCIA E TRABALHO SOCIAL.**

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De Acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

PORTARIA UFF/UV Nº 18/97, de 29 de outubro de 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno e considerando os termos da Indicação nº 23/97 deste Conselho,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais sessenta (60) dias o prazo para cumprimento do que estipula a Portaria CUV nº 05/96, de 09 de abril de 1997, que designou a Comissão Especial com a finalidade de efetuar estudos e apresentar projeto objetivando a implantação de um Plano de Saúde para os servidores desta Universidade.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

PORTARIA UFF/CUV Nº 19/97, de 29 de outubro de 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno e considerando os termos da Indicação nº 24/97 deste Conselho,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais noventa (90) dias o prazo para cumprimento do que estipula a Portaria CUV nº 23/96, de 31 de outubro de 1996, que designou a Comissão Especial com a finalidade de realizar o Censo dos Serviços Terceirizados e Contratos Eventuais, especificando a lotação, cargo e salário, bem como a forma de contratação e origem dos recursos utilizados.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

PORTARIA UFF/CUV Nº 20/97, de 29 de outubro de 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições previstas no item IV, do artigo 5º, do Regimento Interno e considerando os termos da Indicação nº 28/97 deste Conselho,

R E S O L V E:

I. Designar Comissão Especial composta por representantes da área de saúde, para em conjunto com a Direção do HUAP, realizar estudo comparativo entre o número de servidores TA(s), por categoria funcional, por Unidade Organizacional, e aquele considerado ideal pelo Ministério da Saúde, para cada um destes Setores em um Hospital Universitário, considerando-se neste estudo a relação servidor/leito, por Unidade Organizacional, os seguintes Conselheiros: MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO, STELLA MARIA PEREIRA DE GREGÓRIO, CARLOS ALBERTO MENDES, SYLVIO RODRIGUES TORRES FILHO e FIRMINO MARSICO FILHO.

II. A presidência será escolhida pelos integrantes da Comissão, dentre os membros designados.

III. O prazo para cumprimento do que estipula esta Portaria é de 90 (noventa) dias a contar da data da sua publicação no BS/UFF.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO DCF Nº 002/97

RESPONSABILIDADE: Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças de acordo com competências estabelecidas pela PT nº 22359/95 e NS 471/96.

APRESENTAÇÃO: Considerando a obrigatoriedade de observância, por parte do DCF, aos prazos estabelecidos na N.E. CCONT/TN nº 01/96 de 18/10/96, ficam estabelecidos os prazos e orientações abaixo para os procedimentos de encerramento do exercício de 1997 e abertura do exercício de 1998.

Os procedimentos, inclusive os constantes do "Manual de Procedimentos para Tomadas de Contas" e "Apostila de Análise e Procedimentos Iniciais para Encerramento e Abertura do Exercício", e prazos aqui estabelecidos, são aplicáveis às Unidades Gestoras da Universidade Federal Fluminense e aos órgãos responsáveis por quaisquer serviço, compras, contratações ou controles, dos quais o DCF dependa de informações para fiel cumprimento das normas para a correta apuração do resultado do exercício e apresentação da Prestação de Contas do Magnífico Reitor.

O não cumprimento desta orientação, implicará na apuração incorreta, ficando a unidade gestora ou setor responsável, sujeito à citação individualizada em notas explicativas no Balanço da Universidade e Prestação de Contas do exercício.

Ficam estabelecidos os prazos abaixo para o procedimento de encerramento, no âmbito desta Universidade:

- a) Concessão do Suprimento de Fundos só se verificará em caráter excepcional, cujo prazo para fins de Prestação de Contas será fixado até 28/11/97;
- b) Emissão de Notas de Empenho até 10/12/97;
- c) Emissão de Notas de Anulação de Empenho até 10/12/97;
- d) Realização de pagamentos até 12/12/97;
- e) Cancelamento, pela setorial, dos créditos disponíveis nas unidades gestoras em 15/12/97;
- f) Devolução de todo saldo financeiro de convênios para a setorial, considerando o item I.I. da N.E. CCONT/STN nº 01/96, em 19/12/97;
- g) Remessa de movimentos do mês de dezembro até 26/12/97;
- h) Remessa de documentos para liquidação, isto é, notas fiscais e informações sobre notas de empenho que serão inscritas em restos a pagar, até dia 19/12/97;
- i) Remessa de Inventários do Almoxarifado e de Bens Móveis, bem como os termos de verificação dos imóveis e seus intangíveis até 05/01/98;

OBS: Alertamos que em observância ao Decreto nº 1762/95 e alterações posteriores somente ficarão a pagar os empenhos liquidados até o encerramento do exercício.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do DCF

WALTER PINHO DA SILVA FILHO
Pró-Reitor de Planejamento